



PORTARIA Nº 022/2024,

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria to.
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 06/02/2024
Jarbas Chaves de Amaral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pelo servidor **DAMIÃO TELES DE OLIVEIRA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **DAMIÃO TELES DE OLIVEIRA**, com matrícula nº 9996, inscrito no CPF sob o nº 649 074.571-20 e Cédula de Identidade nº 80.337 – SJSP-TO, concursado no cargo de Agente de Fiscalização, nomeado pelo Decreto nº 208/2011 de 25 de março de 2011, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 06/02/2024 a 06/05/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal